

Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*;

2) o que consta na Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS dando conta de que **EDILEUZA ARAÚJO CARDOSO (CPF: 713.***.***-49)**, estaria **aposentado voluntariamente**;

3) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;

4) o que há disposto no art. 34, IV, c/c o art. 184 e *segs*, todos da Lei Municipal nº 393/1998;

5) o reiterado entendimento jurisprudencial no sentido de que o servidor que, voluntariamente, requista sua aposentadoria perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal responsável pela gestão do RGPS, automaticamente, requer, também, o seu desligamento do serviço público, haja vista ser o cargo exercido no Município sua única ocupação, portanto, inexistindo qualquer nulidade em ato administrativo de exoneração, sem prévio processo administrativo, posto ser incontroverso que o servidor já encerra seu vínculo com a municipalidade ao requerer e ter deferida sua aposentadoria.

6) concedida a aposentadoria pelo INSS ao servidor, é automática a sua exoneração, e, por consequência, considera-se vago o cargo, não sendo possível situação em que o servidor se aposente, continue trabalhando e cumule proventos e vencimentos, ambos decorrentes de um mesmo cargo público.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia **01 de abril de 2026**, o servidor **EDILEUZA ARAÚJO CARDOSO (CPF: 713.***.***-49)**, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria de Educação, por força da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo provido pelo servidor exonerado no artigo anterior, caso criado por lei e de provimento efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no Diário da APRECE. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis (2026).

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:424CDCA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04.01.009/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Ana Cristina Mendes da Costa, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Políticas a Defesa dos Direitos da Mulher

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA CRISTINA MENDES DA COSTA
CPF Nº:	385.***.***-20
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Políticas a Defesa dos Direitos da Mulher
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
DATA DA EXONERAÇÃO:	01/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2026

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:D5F39CB4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04.01.010/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Ana Cristina Mendes da Costa para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente dos Benefícios Socioassistenciais e Desenvolvimento Habitacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA CRISTINA MENDES DA COSTA
CPF Nº:	385.***.***-20
CARGO/FUNÇÃO:	Gerente dos Benefícios Socioassistenciais e Desenvolvimento Habitacional
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de abril de 2026

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:471B9C00

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 04.01.011/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Francisco Talvane Rabelo Silva para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Casa do Cidadão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE: